



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Termo de Aditamento ao contrato N.º 237/05**

Contrato n.º 279/06

Processo Administrativo n.º 18.444/06 anexado ao 5/013.235-0 – Tomada de Preços n.º 004/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Willian Alves

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do município de Botucatu para os municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia, face a proximidade de suas residências a tais municípios.

Aditamento: Acresce rotas 06 e 92 por 53 dias letivos na quantia total de 17.087,20

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Vice-Prefeito em exercício do cargo Prefeito Municipal, **Valdemar Pereira de Pinho**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG 5.193.361 e do CPF/MF 437.764.778-49 **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Willian Alves**, sediada na Rua Comendador Pereira Ignácio n.º 182 – Vila Maria – Botucatu/SP, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 000.024.756/5948-87, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, com base no processo administrativo n.º 18.444/06 anexado ao 5/013235-0 – tomada de preços n.º 004/05, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas, celebrado em **30 de agosto de 2005**, nos autos do processo administrativo n.º 5/013.235-0 – Tomada de Preços n.º 004/05, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n.º 18.444/06, onde acresce ao contrato original as rotas:

Rota	Período	Veículo	Km/dia
06	Tarde	Kombi	120
92	Manhã	Kombi	128

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo do presente termo de aditamento será de 53 (cinquenta e três) dias letivos, totalizando o valor de R\$17.087,20 (dezessete mil, oitenta e sete reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 03 de 10 de 2006

**Valdemar Pereira de Pinho**  
Vice-Prefeito em exercício do cargo  
Prefeito Municipal

**Willian Alves**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º -

2º -